

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 367/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Administração - PROAD (SERVIÇO)	10/08/2025 00:00	153046	MARCELA JORGE PAES BARRETO

Descrição sucinta do objeto

Trata-se de contratação de fundação de apoio para prestar o serviço de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "FAZENDA EXPERIMENTAL DO CEUNES: SUBSÍDIO À CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO".

Justificativa da prioridade

Há a necessidade de aplicar possíveis recursos financeiros no projeto, provenientes de atividades próprias da Fazenda Experimental, a fim de beneficiar a comunidade acadêmica de forma célere e possibilitar a expansão da usabilidade do projeto nas atividades-fim da Fazenda Experimental junto a comunidade universitária.

2. Justificativa de Necessidade

Ampliar as ações da Fazenda Experimental, melhorando a infraestrutura e possibilitando a comercialização de produtos excedentes de origem animal e vegetal resultantes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como catalisando condições para o trabalho interdisciplinar e promovendo a troca de experiências com produtores e demais interessados

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Educação E Treinamento		1,00	29.000,00	29.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO OLIVEIRA FALEIROS

Coordenador

GUSTAVO LORENZO DOS SANTOS PROESIO

Coordenador Adjunto

RENAN PEREIRA FINK

Fiscal

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação de fundações de apoio, destinadas a apoio na gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e ao estímulo à inovação, conforme estabelecido pela Lei 8.958 /94, possui caráter esporádico, dado que a concretização dos projetos depende da disponibilidade e da manifestação de interesse das entidades financiadoras. Essa natureza imprevisível impede a estipulação de um cronograma fixo para a inserção de novos projetos no plano de contratações anual.	MARCELA JORGE PAES BARRETO	30/07 /2025 11:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.